

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 - Fone (88) 3531.10.10 - BREJO SANTO-CE  
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - E-mail [cmbrejosanto@gmail.com](mailto:cmbrejosanto@gmail.com)

## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 008/20 - De 03 de março de 2020.**

**Altera a Lei Municipal 865 de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do Município de Brejo Santo, criando cargos de provimento em comissão, e adota outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas nos dias 12 e 17 de março do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 008/20 (inserida Emenda do vereador Adriano Rufino Costa), e eu encaminho a Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

### **AUTÓGRAFO DE LEI**

**Art. 1º. Ficam alterados no quadro de pessoal, nos Incisos VII e XXIII dos arts. 33 e 48 da Lei Municipal Nº 865 de 16 de setembro de 2.015, os cargos abaixo:**

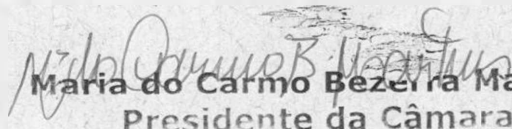
**"Art. 33...**

**VII - 02 (dois) coordenadores de trabalho, emprego e renda;**

**"Art. 48...**

**XXIII - 03 (três) coordenadores de CAPS I e CAPS AD II.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

  
**Maria do Carmo Bezerra Martins**  
Presidente da Câmara